POLÍTICA DE PRIVACIDADE - NAIM SEGURO
SUPRA + SEGUROS LTDA.

Última atualização: 24/11/2026

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A **SUPRA + SEGUROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.325.419/0001-45**, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, Bloco 001, Sala 0360, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-039, doravante denominada **Naim Seguro** ou simplesmente **Naim**, reconhece a importância da privacidade, da proteção dos dados pessoais e da transparência nas relações estabelecidas com seus clientes, usuários, parceiros comerciais, prestadores de serviços e demais titulares de dados pessoais.

A Naim é uma **insurtech especializada no desenvolvimento, na distribuição e na gestão de soluções de seguros**, que utiliza tecnologia, inovação e processos integrados para facilitar a oferta, a contratação, a administração e o acompanhamento de produtos e serviços securitários.

Sua estrutura de negócios está orientada pelo modelo de atuação conhecido como **Managing General Agent (MGA)**, por meio do qual desenvolve atividades comerciais, tecnológicas, administrativas e operacionais relacionadas às soluções securitárias disponibilizadas em parceria com sociedades seguradoras devidamente autorizadas a operar, observadas as atribuições contratuais e os limites estabelecidos pela regulamentação aplicável.

A atuação institucional da Naim não se restringe ao seguro automóvel ou a determinada seguradora parceira. A empresa poderá desenvolver e administrar soluções destinadas a diferentes segmentos do mercado securitário, ampliar seu portfólio de produtos e estabelecer novas parcerias, conforme as características de cada operação e as exigências legais e regulatórias pertinentes.

As sociedades seguradoras parceiras permanecem responsáveis pela garantia dos riscos por elas assumidos e pelo cumprimento das obrigações securitárias que lhes competirem. A participação da Naim no desenvolvimento, na distribuição, na administração e no apoio operacional dos produtos não implica, por si só, a assunção direta desses riscos ou sua caracterização como sociedade seguradora.

Eventual alteração futura de sua condição institucional, inclusive para o exercício de atividades sujeitas a autorização regulatória própria, dependerá do atendimento aos requisitos legais e da obtenção das autorizações pertinentes.

No desempenho de suas atividades, a Naim realiza operações de tratamento de dados pessoais relacionadas, entre outras finalidades, à cotação e contratação de seguros, à administração de propostas e apólices, à gestão financeira, à prestação de serviços, ao atendimento de clientes, à realização de vistorias, à comunicação e regulação de sinistros, ao relacionamento com parceiros e ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Essas operações poderão envolver informações de clientes, usuários do aplicativo, interessados na contratação, colaboradores, representantes, fornecedores, proprietários de bens, condutores, beneficiários, terceiros envolvidos em ocorrências e demais pessoas cujos dados sejam legitimamente necessários às atividades desenvolvidas.

A responsabilidade pelo tratamento dos dados pessoais será determinada conforme as atividades efetivamente realizadas e as decisões adotadas sobre suas finalidades e seus meios essenciais. A Naim poderá

atuar como controladora em operações próprias ou como operadora quando realizar tratamentos por conta e sob as instruções legítimas de outro controlador, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Da mesma forma, as seguradoras parceiras e os demais participantes das operações poderão assumir responsabilidades próprias pelo tratamento das informações, conforme suas atribuições e sua efetiva participação nas decisões relacionadas aos dados pessoais.

A presente **Política de Privacidade** tem como finalidade informar, de maneira clara, acessível e transparente, quais categorias de dados pessoais são tratadas pela Naim, como essas informações são obtidas, para quais finalidades são utilizadas, quais fundamentos legais autorizam seu tratamento, em quais circunstâncias poderão ser compartilhadas, por quanto tempo serão conservadas e quais direitos são assegurados aos titulares.

Esta Política possui **caráter institucional e aplicação integrada**, abrangendo o tratamento de dados pessoais realizado nas atividades da Naim, independentemente do canal utilizado, incluindo o site oficial, o aplicativo móvel, as plataformas digitais, os canais de atendimento e os procedimentos administrativos, comerciais e operacionais.

A utilização de diferentes plataformas, fornecedores ou tecnologias não implica a existência de políticas de privacidade independentes, sem prejuízo da apresentação de informações complementares quando exigidas pela legislação ou pelas características de determinada funcionalidade.

O tratamento dos dados pessoais observará as categorias de informações efetivamente utilizadas, as finalidades específicas, as bases legais correspondentes e as responsabilidades dos agentes envolvidos, em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 6º da LGPD, especialmente finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.

Dessa forma, a Naim reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais e com a adoção de práticas compatíveis com a legislação vigente, conciliando o desenvolvimento de suas atividades e de novas soluções securitárias com o respeito à privacidade e aos direitos dos titulares.

2. QUAIS DADOS PESSOAIS PODEMOS TRATAR?

A Naim trata diferentes categorias de dados pessoais, conforme a relação estabelecida com o titular, os produtos contratados, as obrigações legais aplicáveis e as funcionalidades efetivamente utilizadas.

As informações descritas nesta seção abrangem tanto os dados tratados nas atividades institucionais e securitárias da Naim quanto aqueles obtidos por meio de seu site, aplicativo e demais canais digitais. Isso não significa que todas as categorias de dados sejam coletadas de todos os usuários ou em todas as operações.

Por exemplo, o acesso à localização, às fotografias, ao áudio e aos demais recursos do dispositivo está relacionado às funcionalidades utilizadas pelo usuário. Já os dados contratuais, os documentos de vistoria e os registros de sinistros são tratados conforme as características da proposta, do contrato e dos serviços correspondentes.

As informações específicas sobre o funcionamento do aplicativo e suas práticas de privacidade encontram-se também detalhadas no item 15 desta Política.

2.1. Dados cadastrais e de identificação

Nome completo, CPF, identificador de usuário ou da conta digital, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail, dados constantes de documentos de identificação e informações pertinentes ao cadastro de clientes, interessados, representantes, parceiros, condutores e terceiros envolvidos. No aplicativo, essas informações permitem identificar o usuário, viabilizar a autenticação, manter a conta digital e realizar atualizações cadastrais. Fotografias de perfil poderão ser fornecidas pelo próprio usuário.

Em relação às contas digitais, nome, telefone, endereço eletrônico e identificador de usuário podem ser vinculados ao registro de acesso e às solicitações realizadas na plataforma. Os dados de identificação também podem constar de documentos apresentados em contratos, atendimentos e ocorrências, sempre conforme a pertinência da finalidade.

2.2. Dados contratuais e securitários

Informações de cotações, propostas, apólices, coberturas, riscos, endossos, renovações, cancelamentos, pagamentos e registros de execução contratual. No seguro automóvel, poderão ser utilizados dados do veículo e de sua propriedade, tais como placa, chassi, marca, modelo, ano e características necessárias à avaliação do risco. Outras modalidades poderão demandar informações específicas, conforme sua natureza e bases legais pertinentes.

2.3. Dados relacionados a sinistros e atendimentos

Registros das ocorrências, declarações, entrevistas, boletins de ocorrência, fotografias, laudos, sindicâncias, documentos, relatórios de atendimento, dados dos envolvidos e demais elementos necessários à comunicação, análise, regulação e acompanhamento de sinistros, reclamações e serviços operacionais. Esses registros podem abranger dados de terceiros sem relação contratual direta com a Naim, observados os limites previstos na LGPD.

Quando a documentação relacionada a sinistros ou atendimentos contiver informações de saúde ou outros dados pessoais sensíveis, seu tratamento observará as hipóteses específicas previstas no artigo 11 da LGPD.

A participação de uma pessoa em determinado sinistro, ainda que não possua vínculo contratual direto com a Naim, não afasta seus direitos à privacidade e à proteção de dados pessoais. A coleta de informações será limitada aos elementos necessários à análise da ocorrência e à realização dos procedimentos correspondentes.

2.4. Dados financeiros, fiscais e de pagamento

Os dados financeiros podem compreender valores, vencimentos, identificadores de cobrança, situação de pagamento, comprovantes, informações utilizadas na conciliação e dados de pagamento necessários à operação. Seu tratamento destina-se à emissão e ao acompanhamento de cobranças, às restituições, à prestação de contas e ao cumprimento de obrigações fiscais e contábeis. Informações bancárias e dados de instrumentos de pagamento serão tratados conforme os meios efetivamente utilizados e a atuação das instituições de pagamento envolvidas, limitados ao necessário para a finalidade.

2.5. Informações do dispositivo e registros de conexão

Na utilização do aplicativo, são tratados dados sobre o modelo do dispositivo, sistema operacional, versão do aplicativo, endereço IP e informações de conexão e acesso. Conforme sua finalidade, também podem ser

gerados identificadores técnicos de conta e registros de autenticação, necessários à vinculação do usuário às funcionalidades, à segurança das sessões e à identificação de falhas. Essas informações não equivalem, por si só, à autorização para rastreamento publicitário.

2.6. Dados de utilização e interação

A utilização das funcionalidades pode gerar registros de interação, navegação interna, execução de operações e ocorrências de erros, destinados ao suporte, à identificação de falhas, à segurança e à melhoria da experiência do usuário. O aplicativo não realiza rastreamento de usuários entre aplicativos ou sites de terceiros para fins de publicidade direcionada. Os dados de utilização e diagnóstico são distintos daqueles necessários ao cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias, devendo respeitar a finalidade própria de cada tratamento.

2.7. Fotografias, documentos e imagens

O aplicativo permite inserir ou atualizar fotografias de perfil, enviar imagens e documentos pelo chat de atendimento e produzir registros de vistorias e revistorias. Fotografias e documentos efetivamente enviados são transmitidos e armazenados nos sistemas utilizados pela Naim, conforme a finalidade do procedimento. O simples acesso à câmera ou galeria não significa que todos os arquivos armazenados no dispositivo sejam copiados ou conservados pela empresa.

A utilização da galeria será orientada pelas permissões do sistema operacional e pelos arquivos escolhidos ou empregados no procedimento. Fotografias de perfil não serão equiparadas a fotografias ou vídeos necessários à vistoria ou a registros de sinistros para fins de conservação documental.

2.8. Gravações de vídeo e áudio

Nas vistorias e revistorias, a plataforma pode captar vídeos e áudios relacionados à avaliação das condições do veículo e à documentação do procedimento. Os registros ficam vinculados à vistoria ou revistoria correspondente na plataforma especializada utilizada pela Naim. A captação não equivale a permissão genérica para gravação fora desses procedimentos; os arquivos seguem as mesmas garantias de finalidade, acesso restrito, segurança e conservação aplicáveis aos demais registros securitários.

2.9. Dados de localização

O aplicativo da Naim poderá acessar a localização do dispositivo móvel quando o usuário optar pela utilização desse recurso durante o acionamento dos serviços de assistência, com a finalidade de facilitar a identificação do local de atendimento e o encaminhamento do prestador responsável.

A utilização da localização do dispositivo é facultativa, sendo assegurada ao usuário a possibilidade de informar manualmente o endereço em que necessita do serviço, sem que seja obrigatório autorizar o acesso à localização do aparelho.

Quando o usuário optar pela utilização do recurso de localização, o acesso ocorrerá conforme as permissões disponibilizadas pelo sistema operacional e as necessidades da funcionalidade acionada.

As informações obtidas poderão ser utilizadas para identificar o local da solicitação, orientar a prestação da assistência e permitir o registro operacional do atendimento. Na abertura da solicitação, será conservado o endereço aproximado associado ao serviço, conforme o procedimento utilizado pela plataforma.

A utilização pontual da localização para prestação de assistência não significa acompanhamento contínuo dos deslocamentos do usuário, tampouco autoriza a coleta indiscriminada de informações sobre sua movimentação.

Os dados de localização do dispositivo móvel também não se confundem com informações eventualmente tratadas por equipamentos ou serviços específicos de rastreamento veicular, os quais observarão as características do produto contratado, suas finalidades e os fundamentos legais correspondentes.

O tratamento e a conservação das informações de localização observarão os princípios da finalidade, adequação e necessidade, bem como os critérios estabelecidos nos itens 4, 6, 9 e 15 desta Política.

2.10. Dados pessoais sensíveis

Documentos relacionados a sinistros, reclamações, atendimentos ou procedimentos jurídicos poderão conter dados pessoais sensíveis, incluindo informações relativas à saúde dos envolvidos.

Essas informações somente serão tratadas nas hipóteses previstas no artigo 11 da LGPD, considerando a finalidade específica do tratamento, a necessidade de utilização dos dados e as medidas de proteção adequadas à sua natureza.

Nem todas as informações relacionadas a acidentes, veículos ou ocorrências securitárias são classificadas como dados pessoais sensíveis. Essa classificação depende do conteúdo da informação e dos critérios estabelecidos no artigo 5º, inciso II, da LGPD.

Quando houver tratamento de dados sensíveis, serão observados critérios específicos de necessidade, segurança e restrição de acesso, considerando os riscos adicionais associados à utilização dessas informações.

2.11. Limites da coleta

A coleta de dados pessoais será limitada às informações adequadas, pertinentes e necessárias ao cumprimento das finalidades previstas nesta Política.

O acesso aos recursos protegidos do dispositivo, como câmera, galeria, microfone e localização, observará as permissões concedidas pelo usuário e as características da funcionalidade utilizada.

A concessão de uma permissão no dispositivo não autoriza a utilização indiscriminada das informações obtidas. Todo tratamento deverá possuir finalidade legítima e fundamento jurídico adequado, conforme as disposições dos itens 5 e 6 desta Política.

3. COMO COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS?

A Naim poderá obter dados pessoais diretamente dos titulares, de participantes das operações securitárias, de fornecedores, de autoridades competentes ou por meio das funcionalidades de suas plataformas digitais.

A origem das informações será considerada na definição das finalidades e dos fundamentos jurídicos aplicáveis ao tratamento. Os dados recebidos de terceiros somente poderão ser utilizados para finalidades legítimas e compatíveis com as circunstâncias de sua obtenção, observadas as exigências da LGPD.

3.1. Informações fornecidas pelo próprio titular

A coleta poderá ocorrer em formulários, solicitações de cotação, propostas, atualizações cadastrais, cadastro e uso do aplicativo, envio de documentos, comunicação de sinistros, acionamento de serviços e contato pelos canais de atendimento.

3.2. Informações recebidas de terceiros

Poderão ser recebidos dados de seguradoras, representantes, parceiros, oficinas, prestadores de assistência, empresas de vistoria, fornecedores tecnológicos, profissionais especializados e autoridades competentes, quando legitimamente vinculados à finalidade correspondente.

3.3. Informações coletadas automaticamente

Os serviços digitais poderão registrar informações de acesso, conexão, erros, uso de funcionalidades, cookies e tecnologias semelhantes, conforme os recursos efetivamente empregados e os fundamentos legais pertinentes.

3.4. Informações obtidas por recursos do dispositivo

O aplicativo poderá utilizar recursos do dispositivo, como câmera, galeria de imagens, microfone, gravação de vídeo e localização, de acordo com as necessidades de cada funcionalidade.

As permissões de acesso são solicitadas conforme as regras do sistema operacional e as características do serviço utilizado. O usuário poderá administrar ou revogar essas permissões nas configurações do próprio dispositivo, considerando que determinadas funcionalidades poderão depender da autorização correspondente para seu funcionamento.

As informações obtidas por esses recursos serão utilizadas exclusivamente para finalidades legítimas, observadas as bases legais aplicáveis e as condições descritas no item 5 desta Política.

4. PARA QUAIS FINALIDADES UTILIZAMOS OS DADOS?

A Naim trata dados pessoais para desenvolver, distribuir e administrar soluções de seguros; viabilizar os produtos contratados; prestar serviços e cumprir obrigações legais e regulatórias. Conforme a atividade e a condição do titular, poderão ser aplicáveis as finalidades a seguir:

As finalidades não se confundem com as bases legais: aquelas explicam para que as informações são utilizadas; estas indicam o fundamento jurídico que permite o tratamento. A relação entre ambas é detalhada no item 6, segundo as características de cada operação.

I. Desenvolvimento, cotação e contratação de seguros: receber solicitações de interessados, elaborar e apresentar cotações, identificar proponentes, cadastrar informações necessárias à avaliação dos riscos, receber e processar propostas, verificar condições de contratação e viabilizar a formalização dos contratos, observadas as atribuições da Naim e das seguradoras parceiras;

II. Administração e gestão contratual: manter e atualizar cadastros, administrar informações relativas às propostas e apólices, acompanhar a vigência e as condições dos contratos, processar solicitações de alterações contratuais, endossos, renovações e cancelamentos e executar os demais procedimentos administrativos necessários à manutenção da relação securitária;

III. Gestão financeira e de pagamentos: emitir cobranças e documentos financeiros, identificar e conciliar pagamentos, acompanhar obrigações financeiras, processar restituições, verificar registros relacionados à execução contratual e cumprir as obrigações fiscais e contábeis pertinentes às operações desenvolvidas;

IV. Atendimento e relacionamento com clientes: receber, identificar, registrar, analisar e acompanhar solicitações, prestar esclarecimentos sobre produtos e serviços, fornecer informações contratuais, solucionar demandas e manter os registros necessários à continuidade, à rastreabilidade e à qualidade do atendimento;

V. Prestação de serviços e assistência: viabilizar o acionamento, a execução e o acompanhamento dos serviços disponibilizados, incluindo assistência 24 horas, atendimento por oficinas, guinchos, empresas de vistoria e demais prestadores especializados, com a utilização das informações necessárias à identificação da solicitação, ao direcionamento do atendimento e à execução do serviço contratado;

VI. Comunicação, análise e regulação de sinistros: receber avisos de ocorrências, identificar os envolvidos, reunir documentos e declarações, examinar as circunstâncias comunicadas, verificar as condições contratuais aplicáveis, acompanhar procedimentos de regulação e adotar as providências necessárias à análise e à conclusão das solicitações, respeitadas as responsabilidades da seguradora e dos demais participantes da operação;

VII. Vistorias, revistorias e avaliações técnicas: receber, produzir e analisar fotografias, imagens, gravações audiovisuais, documentos, laudos e demais registros necessários à identificação dos bens, à verificação de suas características, à avaliação dos riscos, à documentação de suas condições e à apuração de eventuais danos relacionados às operações securitárias;

VIII. Verificação de informações e prevenção de irregularidades: realizar conferências cadastrais e documentais, identificar inconsistências, verificar informações relacionadas a propostas, contratos e ocorrências, desenvolver procedimentos de sindicância e adotar medidas proporcionais de prevenção de fraudes, observadas as finalidades legítimas, as bases legais pertinentes e os direitos das pessoas envolvidas;

IX. Serviços de localização e rastreamento: viabilizar, quando integrantes dos produtos contratados, os procedimentos relacionados à prestação de serviços de localização e rastreamento de bens, conforme as características dos equipamentos e as condições contratuais aplicáveis. Separadamente, permitir a utilização facultativa da localização do dispositivo móvel durante o acionamento de assistência, para facilitar a identificação do local de atendimento, conforme as condições descritas nesta Política;

X. Gestão de parceiros comerciais e prestadores de serviços: identificar e cadastrar parceiros, representantes e fornecedores, administrar relações contratuais, acompanhar a execução dos serviços, processar remunerações e pagamentos, verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas e realizar as atividades administrativas e operacionais necessárias à manutenção das respectivas relações;

XI. Ouvidoria, reclamações e manifestações: receber, registrar, analisar e responder reclamações, solicitações e manifestações apresentadas por clientes, usuários e terceiros, inclusive por meio de canais próprios,

plataformas de relacionamento com consumidores e órgãos de defesa do consumidor, mantendo os registros necessários ao acompanhamento das providências adotadas;

XII. Cumprimento de obrigações legais e regulatórias: atender às exigências estabelecidas pela legislação aplicável, às obrigações securitárias, fiscais e contábeis, aos deveres de manutenção de registros e às determinações de autoridades competentes, observadas as responsabilidades efetivamente atribuídas à Naim;

XIII. Constituição, exercício e defesa de direitos: reunir, produzir, analisar e conservar informações e documentos necessários à constituição, ao exercício ou à defesa de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, inclusive para apuração de responsabilidades, demonstração do cumprimento de obrigações e comprovação das providências adotadas;

XIV. Segurança e funcionamento das plataformas digitais: realizar procedimentos de identificação e autenticação de usuários, controlar permissões de acesso, administrar contas digitais, identificar falhas, prestar suporte tecnológico e adotar medidas necessárias à segurança, à manutenção e ao funcionamento do site, do aplicativo e dos sistemas utilizados pela Naim;

XV. Governança, conformidade e controles internos: desenvolver atividades de auditoria, avaliação de riscos, verificação de conformidade, acompanhamento de procedimentos administrativos, prevenção de irregularidades e aperfeiçoamento dos controles institucionais, respeitadas as finalidades específicas e os fundamentos jurídicos aplicáveis;

XVI. Comunicações contratuais e operacionais: encaminhar informações relacionadas à contratação, à vigência dos seguros, aos pagamentos, às alterações contratuais, ao andamento de solicitações, à prestação dos serviços e às demais providências necessárias à administração da relação contratual e ao cumprimento de obrigações legais;

XVII. Relacionamento comercial e divulgação de produtos: apresentar informações sobre produtos e serviços, realizar ações de relacionamento e encaminhar comunicações promocionais quando houver fundamento jurídico adequado, observados os direitos dos titulares e os mecanismos pertinentes de oposição ou revogação do consentimento, conforme a hipótese legal aplicável;

XVIII. Aprimoramento de produtos, processos e serviços: avaliar a qualidade dos atendimentos, analisar o funcionamento e o desempenho das plataformas, identificar dificuldades e falhas operacionais, desenvolver melhorias nos serviços e aperfeiçoar os processos de relacionamento e atendimento, observados a necessidade das informações e os limites das finalidades legitimamente estabelecidas.

4.1. Aplicação das finalidades

Os dados pessoais serão utilizados de acordo com as finalidades específicas das atividades e dos serviços relacionados ao titular.

A existência de diferentes finalidades nesta Política não significa que uma mesma informação poderá ser utilizada indistintamente em todas elas. Cada tratamento deverá considerar a natureza dos dados, a relação estabelecida com o titular, a necessidade de utilização, a base legal correspondente e as responsabilidades da Naim ou da seguradora parceira.

Quando determinada finalidade depender do consentimento do titular, ele será solicitado de maneira específica, livre e informada, assegurada a possibilidade de revogação, nos termos da LGPD.

4.2. Diferentes produtos e seguradoras

A oferta de novos produtos ou a atuação em parceria com diferentes seguradoras poderá envolver procedimentos específicos de tratamento de dados pessoais, conforme as características de cada modalidade de seguro.

A expansão das atividades da Naim não autoriza, por si só, a utilização de informações anteriormente coletadas para finalidades incompatíveis com aquelas informadas aos titulares.

Quando a implementação de um novo produto, serviço ou parceria exigir o tratamento de outras categorias de dados pessoais ou estabelecer finalidades substancialmente diferentes, a Naim disponibilizará as informações adicionais exigidas pela legislação antes da realização do tratamento correspondente.

4.3. Finalidades adicionais

A utilização de dados pessoais para finalidades adicionais ou substancialmente diferentes daquelas inicialmente informadas será avaliada considerando a compatibilidade com a finalidade original, a existência de fundamento jurídico adequado e a necessidade de prestar novas informações ao titular ou obter seu consentimento, quando exigido.

Por exemplo, a disponibilização de uma nova funcionalidade digital não autoriza automaticamente o reaproveitamento de documentos, fotografias ou informações anteriormente obtidos durante a regulação de um sinistro.

A utilização dessas informações deverá respeitar a finalidade que justificou sua obtenção, os limites de necessidade e as demais exigências estabelecidas pela LGPD.

4.4. Comunicações operacionais e promocionais

As comunicações necessárias à execução do contrato de seguro, à prestação de assistência, ao acompanhamento de pagamentos e ao cumprimento de obrigações legais possuem finalidades distintas das mensagens de publicidade e divulgação comercial.

O envio de ofertas, campanhas promocionais e outras comunicações comerciais observará as bases legais aplicáveis. Conforme o fundamento jurídico utilizado, serão disponibilizados mecanismos acessíveis para que o titular possa manifestar sua oposição ao tratamento ou revogar o consentimento anteriormente concedido.

A recusa ao recebimento de comunicações promocionais não impedirá o envio de mensagens necessárias à administração do contrato, à prestação dos serviços contratados ou ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

5. ACESSO À CÂMERA, GALERIA DE IMAGENS, MICROFONE E GRAVAÇÕES

O aplicativo da Naim disponibiliza funcionalidades que utilizam determinados recursos do dispositivo do usuário, como câmera, galeria de imagens e microfone, de acordo com as necessidades dos serviços oferecidos.

O acesso a esses recursos observará as permissões solicitadas pelo sistema operacional e as finalidades específicas de cada funcionalidade.

É importante esclarecer que a autorização concedida pelo usuário nas configurações do dispositivo e a base legal exigida pela LGPD são requisitos distintos. A permissão permite que o aplicativo utilize determinado recurso nos limites autorizados, enquanto a base legal estabelece o fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais obtidos.

Dessa forma, a autorização de acesso à câmera, à galeria ou ao microfone não representa consentimento irrestrito para a utilização das informações em outras atividades.

5.1. Finalidades

A câmera e a galeria são utilizadas principalmente para fotografia de perfil, envio de documentos e imagens pelo chat e vistorias ou revistorias de veículos. Os registros poderão documentar características, condições ou avarias e permitir a execução de procedimentos securitários correspondentes.

5.2. Permissões e extensão do acesso

O acesso à câmera, à biblioteca de imagens e ao microfone está relacionado à utilização das funcionalidades que dependem desses recursos, observadas as permissões concedidas pelo usuário por meio do sistema operacional.

As opções de acesso e seleção de imagens poderão variar conforme o dispositivo, a versão do sistema operacional e as configurações escolhidas pelo usuário.

A concessão de permissão para acessar a galeria de imagens não significa que a Naim receba, copie ou armazene automaticamente todos os arquivos pessoais existentes no aparelho. O tratamento está relacionado às imagens, aos documentos e aos demais arquivos efetivamente utilizados ou transmitidos durante a execução da funcionalidade correspondente.

As permissões poderão ser administradas nas configurações do dispositivo, considerando as eventuais limitações de funcionamento das funcionalidades que dependam desses recursos.

5.3. Microfone e gravação de vídeo

Os procedimentos de vistoria e revistoria poderão envolver a produção de registros audiovisuais, incluindo a gravação de vídeos e a captação de áudio pelo microfone do dispositivo, conforme as etapas necessárias à realização do serviço.

Esses registros ficam vinculados às respectivas vistorias ou revistorias na plataforma especializada utilizada pela Naim e destinam-se à documentação das características e condições dos veículos, à avaliação técnica e aos demais procedimentos securitários relacionados.

A utilização do microfone e dos recursos de gravação está vinculada à funcionalidade correspondente e não representa autorização para a realização de gravações indiscriminadas em outras situações.

Os arquivos audiovisuais poderão subsidiar a avaliação documental, a administração contratual e o exercício regular de direitos, respeitadas as finalidades, as bases legais e os critérios de conservação previstos nesta Política.

Quando os registros contiverem incidentalmente imagens, vozes ou outras informações de terceiros, seu tratamento observará os direitos desses titulares e será limitado às necessidades do procedimento que justificou sua obtenção.

5.4. Transmissão e armazenamento

Fotografias e documentos enviados pelo usuário são transmitidos aos sistemas utilizados pela Naim. Os vídeos e áudios produzidos em procedimentos de vistoria e revistoria ficam vinculados aos respectivos registros na plataforma Visto. O armazenamento e a conservação desses arquivos observarão as finalidades legítimas do procedimento e os prazos aplicáveis à documentação correspondente, nos termos do item 9.

5.5. Compartilhamento

Os arquivos necessários aos serviços poderão ser compartilhados com seguradoras parceiras, fornecedores de vistoria, prestadores operacionais e fornecedores de tecnologia, dentro dos limites das finalidades e bases legais previstas nesta Política.

O destinatário terá acesso às informações pertinentes à prestação contratada, não sendo a relação de parceria, isoladamente, autorização para utilização dos arquivos em finalidades próprias e incompatíveis com a operação securitária.

5.6. Conservação e eliminação

Imagens, documentos e gravações vinculados a procedimentos securitários observarão os prazos documentais pertinentes do item 9; arquivos sem fundamento de conservação deverão ser eliminados ou anonimizados após o encerramento da finalidade.

5.7. Direitos dos titulares

Os titulares poderão solicitar informações sobre essas operações pelo canal previsto no item 17, observados os direitos e as exceções estabelecidos pela LGPD.

6. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais realizado pela Naim observa as hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD, considerando a finalidade da utilização, a natureza das informações e a relação estabelecida com o titular.

As bases legais são os fundamentos jurídicos que autorizam o tratamento de dados pessoais. O consentimento é uma dessas hipóteses, mas não constitui requisito obrigatório para todas as operações.

Determinadas atividades poderão ser fundamentadas na execução de contratos, no cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, no exercício regular de direitos ou em outras hipóteses admitidas pela legislação.

A existência de uma relação contratual ou comercial também não autoriza indistintamente o tratamento de todas as categorias de dados pessoais. Informações de terceiros, dados sensíveis e dados utilizados para finalidades adicionais, como publicidade, deverão possuir fundamento jurídico adequado às particularidades de cada operação.

6.1. Execução de contrato ou procedimentos preliminares — artigo 7º, V

Nos termos do artigo 7º, inciso V, da LGPD, os dados pessoais poderão ser tratados quando necessários à execução de contrato do qual o titular seja parte ou à realização de procedimentos preliminares relacionados à contratação, solicitados pelo próprio titular.

No contexto das atividades da Naim, essa hipótese poderá fundamentar o tratamento de informações necessárias à elaboração de cotações, realização de cadastros, análise de propostas, contratação de seguros, administração de apólices, prestação de assistência e execução dos demais serviços vinculados à relação contratual.

A aplicação dessa base legal está relacionada ao contrato do qual o próprio titular participe ou às providências preliminares por ele solicitadas.

Quando houver necessidade de tratar dados pessoais de terceiros que não integrem essa relação contratual, será observado fundamento jurídico próprio, conforme a natureza das informações e a finalidade do tratamento.

6.2. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória — artigo 7º, II

O artigo 7º, inciso II, da LGPD autoriza o tratamento de dados pessoais quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Essa hipótese poderá ser aplicada à documentação das operações securitárias, à escrituração contábil, ao cumprimento de obrigações fiscais, ao atendimento de determinações legítimas de autoridades competentes e à manutenção dos registros exigidos pela legislação e pela regulamentação aplicáveis.

A utilização dessa base legal pressupõe a existência de obrigação efetivamente relacionada às atividades desempenhadas pela Naim.

As informações coletadas e conservadas com esse fundamento serão limitadas àquelas necessárias ao cumprimento da obrigação correspondente, observados os respectivos prazos e condições de conservação.

6.3. Exercício regular de direitos — artigo 7º, VI

Nos termos do artigo 7º, inciso VI, da LGPD, os dados pessoais poderão ser tratados quando necessários ao exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Nas operações securitárias, essa hipótese poderá envolver a utilização de documentos contratuais, registros de regulação de sinistros, entrevistas, laudos, relatórios, reclamações, notificações e demais informações pertinentes à defesa de direitos em demandas de consumidores, procedimentos administrativos ou litígios.

O tratamento e a conservação dessas informações deverão estar relacionados aos direitos envolvidos, respeitando os critérios de necessidade e os prazos previstos no item 9 desta Política.

Quando os documentos contiverem dados pessoais sensíveis, o tratamento deverá observar também as hipóteses específicas estabelecidas no artigo 11 da LGPD.

6.4. Legítimo interesse — artigos 7º, IX, e 10

O legítimo interesse, previsto nos artigos 7º, inciso IX, e 10 da LGPD, poderá fundamentar o tratamento de dados pessoais não sensíveis quando necessário ao atendimento de finalidade legítima, específica e transparente, desde que sejam respeitados os direitos, as liberdades fundamentais e as expectativas legítimas dos titulares.

Essa hipótese poderá ser utilizada em determinadas atividades de segurança, melhoria do atendimento, identificação de inconsistências e prevenção de irregularidades.

Sua aplicação exige a avaliação da finalidade pretendida, da efetiva necessidade de utilização das informações e dos possíveis impactos sobre os titulares, bem como a adoção de medidas destinadas a reduzir os riscos identificados.

O legítimo interesse não constitui autorização genérica para a realização de investigações invasivas, para o tratamento de dados pessoais sensíveis ou para a conservação indefinida de informações.

A utilização dessa base legal deverá permanecer limitada às circunstâncias que justificaram sua aplicação.

6.5. Proteção do crédito — artigo 7º, X

O tratamento de dados pessoais com fundamento na proteção do crédito, conforme previsto no artigo 7º, inciso X, da LGPD, será realizado somente quando a atividade efetivamente se enquadrar nessa finalidade, observada a legislação aplicável.

A existência de mensalidades, cobranças ou pagamentos pendentes não significa que todas as operações financeiras realizadas pela Naim sejam classificadas como atividades de proteção do crédito.

Quando essa hipótese não for adequada à finalidade pretendida, serão observadas as bases legais relacionadas à execução contratual, ao cumprimento de obrigações legais ou ao exercício regular de direitos, conforme as características da operação.

6.6. Consentimento — artigos 7º, I, e 8º

O consentimento, previsto nos artigos 7º, inciso I, e 8º da LGPD, será utilizado quando constituir o fundamento jurídico adequado ao tratamento de dados pessoais para determinada finalidade, inclusive em funcionalidades facultativas ou comunicações comerciais que dependam dessa autorização.

Quando necessário, o consentimento será solicitado de forma livre, informada, inequívoca e específica, permitindo à Naim demonstrar sua obtenção. Autorizações genéricas não serão utilizadas como fundamento para o tratamento indiscriminado de informações.

O titular poderá revogar o consentimento a qualquer momento, por procedimento gratuito e facilitado, sem prejuízo da validade dos tratamentos anteriormente realizados e das informações cuja conservação esteja fundamentada em outra hipótese legal.

As permissões concedidas nas configurações do dispositivo para acesso à câmera, à galeria, ao microfone ou à localização não se confundem automaticamente com o consentimento previsto na LGPD, conforme esclarecido no item 5 desta Política.

6.7. Dados pessoais sensíveis — artigo 11

Os dados pessoais sensíveis, incluindo informações relativas à saúde eventualmente presentes em documentos de sinistros, serão tratados exclusivamente nas hipóteses autorizadas pelo artigo 11 da LGPD.

Conforme a finalidade e as características da operação, poderão ser aplicáveis, entre outras hipóteses legalmente admitidas:

I. O consentimento específico e destacado do titular ou de seu responsável legal, para finalidades determinadas, conforme o artigo 11, inciso I;

II. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme o artigo 11, inciso II, alínea "a";

III. O exercício regular de direitos, inclusive em contrato ou em processo judicial, administrativo ou arbitral, conforme o artigo 11, inciso II, alínea "d";

IV. A prevenção à fraude e a segurança do titular nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, observados os requisitos e as limitações previstos no artigo 11, inciso II, alínea "g".

A hipótese de prevenção à fraude e segurança do titular não constitui autorização genérica para o tratamento de dados sensíveis em qualquer procedimento de sindicância ou investigação.

O tratamento dessas informações será limitado ao que for indispensável à finalidade correspondente, considerando os riscos envolvidos e as medidas específicas de proteção, segurança e restrição de acesso.

6.8. Dados pessoais de terceiros

As operações securitárias poderão envolver o tratamento de dados pessoais de condutores, proprietários, representantes, beneficiários, terceiros envolvidos em acidentes e outras pessoas que não possuam vínculo contratual direto com a Naim.

Nessas situações, o tratamento dependerá de finalidade específica e fundamento jurídico adequado às circunstâncias da operação.

A existência de um contrato de seguro celebrado com outra pessoa não constitui, isoladamente, fundamento suficiente para o tratamento de todos os dados pessoais de terceiros relacionados à operação.

Para os dados pessoais comuns, poderão ser aplicáveis, conforme o caso, as hipóteses de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos ou legítimo interesse.

Quando houver dados pessoais sensíveis, serão observadas exclusivamente as hipóteses legalmente admitidas pelo artigo 11 da LGPD.

6.9. Segurança, prevenção de fraudes e regulação de sinistros

Os procedimentos de análise de propostas, verificação de documentos, entrevistas, sindicâncias e regulação de sinistros poderão envolver diferentes categorias de dados pessoais e titulares.

A base legal será definida de acordo com a finalidade de cada procedimento, considerando as informações necessárias à sua realização e os direitos das pessoas envolvidas.

A prevenção de fraudes não será automaticamente fundamentada no legítimo interesse, devendo ser observadas as hipóteses legais adequadas à natureza dos dados e às circunstâncias do tratamento.

Da mesma forma, a existência de uma reclamação, ocorrência ou procedimento de regulação não autoriza a coleta indiscriminada de informações sobre os envolvidos.

A realização dessas atividades observará critérios de pertinência dos meios de apuração, necessidade das informações, segurança dos registros e respeito aos direitos dos titulares.

6.10. Correspondência entre tratamento e base legal

Cada operação de tratamento realizada pela Naim deverá possuir finalidade legítima, estar relacionada às informações efetivamente necessárias e possuir fundamento jurídico adequado, conforme as disposições dos itens 4 e 6 desta Política.

Uma mesma atividade empresarial poderá envolver diferentes finalidades e, consequentemente, diferentes bases legais de tratamento.

A existência de múltiplos fundamentos jurídicos não autoriza a utilização indiscriminada dos dados pessoais. Cada hipótese será aplicada conforme as características da operação correspondente.

Tratamentos adicionais serão avaliados considerando a compatibilidade de finalidade, os deveres de transparência e a necessidade de obtenção de consentimento específico, quando exigido pela legislação.

7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Naim poderá compartilhar dados pessoais com participantes das operações securitárias e fornecedores tecnológicos, na medida necessária à execução das finalidades previstas nesta Política. As informações efetivamente compartilhadas dependerão das funções exercidas pelos destinatários e das bases legais correspondentes.

O compartilhamento descrito nesta seção não significa venda de cadastros pessoais ou disponibilização irrestrita de informações. A circulação de dados será limitada ao necessário à execução das finalidades, observados os deveres contratuais de confidencialidade, os direitos dos titulares e as responsabilidades da Naim e dos destinatários.

7.1. Seguradoras e demais participantes securitários

As seguradoras parceiras poderão receber informações necessárias à análise de risco, emissão e administração de apólices, regulação e liquidação de sinistros. A Naim poderá atuar com diferentes seguradoras, e as responsabilidades de cada uma serão estabelecidas conforme suas atribuições reais e contratuais.

A seguradora responsável pelo risco poderá receber, conforme o produto, informações utilizadas na subscrição, emissão, regulação, liquidação, prevenção de irregularidades e cumprimento de obrigações legais. A Naim não assume que todas as seguradoras com as quais venha a estabelecer parceria receberão as mesmas informações ou exercerão idênticas atribuições.

7.2. Prestadores de serviços operacionais

Oficinas, prestadores de assistência 24 horas, guinchos, empresas de rastreamento, vistoria e sindicância e profissionais especializados poderão receber dados pertinentes à prestação dos serviços, tais como identificação, contato, dados de veículos, documentos e registros das ocorrências.

7.3. Fornecedores de infraestrutura e armazenamento

A Naim utiliza serviços de infraestrutura tecnológica, hospedagem em nuvem e armazenamento de arquivos para o funcionamento, a manutenção e a disponibilidade de seus sistemas e plataformas digitais.

Entre os serviços utilizados estão aqueles disponibilizados pela Amazon Web Services (AWS), incluindo o Amazon Simple Storage Service (Amazon S3), destinado ao armazenamento de arquivos e informações.

Conforme as características de cada serviço, esses fornecedores poderão participar do processamento e armazenamento de dados cadastrais, documentos, fotografias, registros técnicos e demais informações necessárias à execução das atividades da Naim.

O tratamento realizado pelos fornecedores observará as finalidades estabelecidas, as responsabilidades atribuídas a cada agente e as obrigações legais e contratuais aplicáveis.

As operações que envolvam tratamento ou armazenamento de dados pessoais no exterior observarão também os mecanismos jurídicos e as condições de proteção previstos no item 11 desta Política.

7.4. Plataformas de gestão e vistoria

A Naim utiliza plataformas especializadas para a gestão cadastral e operacional das operações securitárias e para a realização de vistorias. Os fornecedores dessas soluções, incluindo a Hinova e a Visto, poderão tratar os dados necessários à execução dos respectivos serviços, tais como registros cadastrais, documentos, fotografias e informações pertinentes aos procedimentos. Na plataforma Visto, os vídeos e áudios produzidos nas vistorias e revistorias ficam vinculados aos respectivos registros.

A plataforma Hinova participa da gestão de registros cadastrais e operacionais; a plataforma Visto, do tratamento de informações necessárias às vistorias e revistorias. O emprego dessas ferramentas não altera a obrigação de observar as bases legais correspondentes à contratação, à documentação de veículos e à análise de ocorrências.

7.5. Parceiros comerciais e profissionais especializados

Os dados poderão ser compartilhados, quando necessário, com parceiros de distribuição, representantes, assessorias jurídicas, auditorias, consultorias e profissionais vinculados às operações, limitados às finalidades legítimas de sua atuação.

7.6. Autoridades públicas

As informações poderão ser transmitidas a autoridades, órgãos reguladores e órgãos judiciais ou administrativos competentes, mediante obrigação legal, regulatória ou determinação legítima, respeitados os limites da solicitação.

7.7. Responsabilidades dos agentes de tratamento

A Naim atua como controladora dos dados pessoais nas operações em que determina as finalidades e os elementos essenciais do tratamento, especialmente na gestão de seus canais institucionais, plataformas digitais, relacionamento com usuários e administração de suas atividades próprias.

Nas operações realizadas por conta e sob as instruções legítimas de outro controlador, a Naim poderá atuar como operadora, observadas as atribuições contratuais e as responsabilidades previstas na LGPD.

As seguradoras parceiras poderão atuar como controladoras em relação às operações de tratamento cujas finalidades e meios essenciais sejam por elas determinados, especialmente no âmbito das atividades securitárias sob sua responsabilidade.

Os fornecedores tecnológicos, prestadores de serviços e demais participantes das operações também poderão assumir a condição de controladores ou operadores, conforme as atividades efetivamente desempenhadas.

A classificação de cada agente considera sua participação concreta nas decisões sobre o tratamento dos dados pessoais, não dependendo exclusivamente da denominação utilizada nos contratos comerciais.

A participação de diferentes agentes em uma mesma operação não afasta os direitos dos titulares nem as responsabilidades legalmente atribuídas a cada participante.

7.8. Segurança e confidencialidade

O compartilhamento de dados pessoais observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção previstos no artigo 6º da LGPD.

A Naim exige dos fornecedores e parceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais padrões de segurança, confidencialidade e proteção compatíveis com aqueles estabelecidos nesta Política e na legislação aplicável, observadas as responsabilidades de cada agente.

As medidas de proteção aplicáveis ao compartilhamento incluem, conforme a natureza da operação, a limitação das finalidades de utilização, o controle de acesso às informações, as obrigações de confidencialidade, a adoção de medidas de segurança e a cooperação no atendimento aos direitos dos titulares e na gestão de incidentes.

Os contratos celebrados com os colaboradores da Naim estabelecem obrigações relacionadas à conformidade com a LGPD, à utilização legítima das informações e à proteção dos dados pessoais aos quais tenham acesso no exercício de suas atividades.

Os fornecedores externos deverão observar as obrigações legais e contratuais correspondentes aos tratamentos realizados, respeitando os limites das atividades para as quais tenham sido contratados.

Quando houver correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados pessoais em atendimento ao titular, a Naim observará as obrigações de comunicação aos agentes com os quais tenha realizado o compartilhamento, nos termos do artigo 18, § 6º, da LGPD, ressalvadas as hipóteses legais de impossibilidade comprovada ou esforço desproporcional.

7.9. Transferências internacionais

Quando uma operação de compartilhamento caracterizar transferência internacional, aplicar-se-ão os requisitos específicos do item 11, inclusive quanto ao mecanismo de transferência e às obrigações de transparência.

7.10. Informação aos titulares

O titular poderá solicitar informações sobre entidades públicas e privadas com as quais seus dados foram compartilhados, nos termos do artigo 18, VII, da LGPD, pelo canal previsto no item 17.

8. COOKIES E TECNOLOGIAS SIMILARES

O site poderá utilizar cookies e tecnologias semelhantes para funcionamento, segurança, manutenção de preferências e análise de desempenho, conforme os mecanismos efetivamente implementados. Cookies necessários sustentam funções essenciais; os de preferência registram escolhas; os analíticos permitem examinar a utilização; ferramentas publicitárias, se utilizadas, exigirão avaliação específica de transparência e base legal.

Cookies são pequenos arquivos ou identificadores associados à navegação e utilizados para finalidades determinadas. Conforme a função, podem ser classificados como estritamente necessários, de preferências, analíticos ou de publicidade; a mera classificação não dispensa a identificação da hipótese legal pertinente a cada tecnologia. Dados de navegação podem constituir dados pessoais quando associados ou associáveis a pessoa identificada ou identificável.

8.1. Gerenciamento de preferências

Quando a utilização de cookies ou identificadores depender de consentimento, o usuário receberá informação clara sobre a finalidade e terá a possibilidade de aceitar ou recusar as tecnologias facultativas, sem prejuízo das funcionalidades essenciais. Preferências poderão ser revistas pelos mecanismos disponibilizados no site ou pelo navegador, conforme o recurso empregado. Cookies estritamente necessários ao funcionamento e à segurança não serão automaticamente equiparados a cookies analíticos ou publicitários, cujas bases legais e condições de uso exigem avaliação própria.

8.2. Tecnologias utilizadas no aplicativo

O aplicativo utiliza informações do dispositivo, registros de conexão, dados de interação e mecanismos internos de identificação de erros, destinados ao funcionamento das funcionalidades, à segurança, ao diagnóstico de falhas e ao aprimoramento dos serviços.

Esses registros possuem características e finalidades distintas dos cookies utilizados durante a navegação no site institucional.

O aplicativo não realiza rastreamento de usuários entre aplicativos ou sites de terceiros para fins de publicidade direcionada. A utilização de informações de diagnóstico e de interação interna não representa, por si só, a realização de rastreamento publicitário.

Caso sejam implementadas novas tecnologias de análise, publicidade ou rastreamento, sua utilização será avaliada considerando as bases legais aplicáveis, as permissões necessárias, os direitos dos titulares e os deveres de transparência previstos na legislação.

9. ARMAZENAMENTO E PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A Naim conservará dados pessoais pelo período necessário às finalidades do tratamento e ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais e de exercício regular de direitos. Nos termos dos artigos 15 e 16 da LGPD, encerrado o tratamento, os dados serão eliminados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

O término de uma finalidade não implica eliminação de todos os registros quando outra finalidade legítima, obrigação regulatória ou preservação de direitos justificar a continuidade do tratamento. A conservação, porém, deverá permanecer restrita ao fundamento que a autoriza, em conformidade com os artigos 15 e 16 da LGPD.

9.1. Documentação cadastral, contratual e securitária — mínimo de cinco anos

A documentação relacionada à oferta e subscrição, propostas, apólices, endossos, alterações, suspensão e restabelecimento de cobertura, cancelamentos e cadastros integrantes das operações sujeitas à regulamentação securitária observará o prazo mínimo de 5 (cinco) anos previsto nos artigos 1º a 3º da Circular SUSEP nº 605/2020. O prazo será contado da prática do ato, do término da vigência contratual ou da extinção das obrigações dele decorrentes, prevalecendo o marco que ocorrer por último. Aplicam-se as regras de suspensão previstas no artigo 3º, inclusive na hipótese de processo administrativo sancionador perante a SUSEP ou processo judicial. A conservação seguirá a documentação abrangida e as obrigações atribuídas à Naim em sua atuação nas operações securitárias, sem transformar o prazo regulatório em justificativa indiscriminada para reter todo e qualquer dado pessoal.

Os documentos microfilmados ou digitalizados acompanham, na forma do artigo 3º, § 1º, o mesmo prazo de guarda exigido para os originais físicos. A abrangência documental considera as operações descritas no artigo 2º da Circular, inclusive as particularidades da intermediação nela disciplinadas, e não pressupõe que todo dado técnico isolado seja documento securitário sujeito ao mesmo prazo.

9.2. Sinistros, sindicâncias e respectivos documentos — mínimo de cinco anos quando abrangidos

Documentos de comunicação, análise, regulação e liquidação de sinistros — inclusive avisos, declarações, boletins, fotos, gravações, laudos, registros de sindicância, comprovantes, decisões e documentos de quitação — observarão o prazo mínimo regulatório de 5 (cinco) anos quando abrangidos pela Circular SUSEP nº 605/2020, considerados seus marcos iniciais e causas de suspensão. O encerramento da regulação, a negativa ou o pagamento da indenização não implica eliminação imediata dos registros. A manutenção adicional deverá estar vinculada a obrigação legal, litígio, procedimento administrativo ou outra necessidade juridicamente justificada.

9.3. Fotografias, vídeos, áudios e arquivos digitais

Fotografias, vídeos, áudios, arquivos de chat e demais documentos digitais observarão o prazo da atividade ou do registro a que estiverem vinculados. Quando integrarem proposta, vistoria, revistoria ou processo de sinistro sujeito à obrigação de guarda, acompanharão o prazo documental correspondente. A imagem de perfil e outros arquivos exclusivos da conta digital observarão a finalidade de manutenção da conta e o procedimento de exclusão do item 13, quando não houver outra base legítima para sua conservação. O simples acesso à câmera ou à galeria não significa retenção de todo o conteúdo do dispositivo.

9.4. Dados fiscais e contábeis — prazos legais aplicáveis

Os registros auxiliares de contabilidade abrangidos pelo artigo 4º da Circular SUSEP nº 605/2020 serão conservados por, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício social seguinte àquele a que se referirem. Documentos fiscais, comprovantes e informações tributárias observarão os prazos de guarda decorrentes das obrigações aplicáveis e dos marcos legais correspondentes. Os prazos quinquenais dos artigos 150, § 4º, 173 e 174 do Código Tributário Nacional dizem respeito a decadência e prescrição tributárias; constituem referências relevantes à preservação de provas, mas não equivalem, isoladamente, a um prazo único e universal de guarda para todo documento fiscal.

9.5. Registros de acesso a aplicações — seis meses quando incidente o Marco Civil

Os registros de acesso a aplicações de internet sujeitos ao artigo 15 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) serão conservados pelo prazo legal de 6 (seis) meses, ressalvadas as hipóteses de preservação adicional legalmente admitidas ou determinadas por autoridade competente. Esse prazo específico não se confunde com o período de retenção de quaisquer outros registros técnicos, como logs de segurança, dados de suporte, diagnósticos de erros ou informações da conta, que devem observar finalidades próprias e fundamento legal pertinente.

9.6. Processos judiciais, administrativos e prazos prescricionais

Documentos pertinentes a procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais serão conservados durante sua tramitação e pelo período adicional juridicamente necessário ao exercício regular de direitos, observadas a natureza da pretensão e eventuais causas de suspensão ou interrupção. O artigo 126 da Lei nº 15.040/2024 prevê, para as hipóteses nele especificadas, prescrição de 1 (um) ano para determinadas pretensões da seguradora, de intervenientes e do segurado, e de 3 (três) anos para determinadas pretensões de beneficiários e terceiros prejudicados, com marcos de contagem distintos. Esses são prazos para exercício de pretensões, não prazos automáticos de eliminação documental. Aplicam-se, quando pertinentes, as regras de suspensão do artigo 127, sem prejuízo de obrigações regulatórias de guarda e de outras normas especiais.

A existência de controvérsia ou obrigação de conservação deverá ser apreciada de modo individualizado, sem confundir o prazo prescricional de determinada pretensão com autorização genérica para retenção indefinida de todo o histórico do titular.

9.7. Exclusão programada da conta digital — noventa dias

O usuário poderá solicitar a exclusão de sua conta digital diretamente pelo aplicativo, conforme o procedimento descrito no item 13 desta Política.

Após a confirmação da solicitação, a conta será desativada e permanecerá indisponível para utilização durante o período de 90 (noventa) dias.

Durante esse período, a reativação da conta dependerá de solicitação expressa do titular. Caso não haja solicitação de reativação, a exclusão definitiva será realizada ao término do prazo.

O procedimento compreenderá a eliminação dos dados pessoais exclusivamente vinculados à conta digital que não possuam outro fundamento jurídico para sua conservação.

As informações necessárias ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais, bem como aquelas necessárias ao exercício regular de direitos, poderão permanecer armazenadas, observadas as finalidades e os prazos de conservação aplicáveis.

O período de 90 (noventa) dias corresponde ao procedimento de exclusão de conta adotado pela Naim e não constitui prazo legal obrigatório de conservação documental ou exigência geral das plataformas de distribuição do aplicativo.

9.8. Sistemas corporativos, backups e término da conservação

Os dados relacionados a apólices, sinistros e demais obrigações legais poderão permanecer em plataformas de gestão distintas do ambiente da conta digital, inclusive após sua exclusão. Cópias de segurança e ambientes de recuperação observarão as finalidades de continuidade, segurança e integridade documental e as regras aplicáveis à sua conservação e descarte. Encerrado o prazo pertinente e inexistindo fundamento legítimo para manutenção, os dados serão eliminados ou anonimizados, observadas as condições legais e técnicas aplicáveis. A retenção excepcional não autoriza utilização livre dos dados para finalidades estranhas à obrigação que a justificou.

10. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A Naim observa os princípios de segurança, prevenção e responsabilização do artigo 6º da LGPD e os deveres dos artigos 46 a 49. As medidas adotadas devem proteger informações cadastrais, contratuais, financeiras, fotografias e registros de sinistros durante coleta, transmissão, armazenamento, acesso e descarte.

A segurança é aplicada ao ciclo de vida dos dados pessoais, incluindo sua obtenção, utilização, compartilhamento, armazenamento e descarte. O detalhamento dos controles nesta seção tem finalidade de transparência e não transforma mecanismos de proteção em garantia de ausência absoluta de incidentes.

10.1. Medidas técnicas e mecanismos de proteção

A Naim adota medidas técnicas e administrativas proporcionais às características dos dados e dos riscos associados a cada operação. Entre os mecanismos de proteção utilizados estão: (I) conexões HTTPS e protocolos TLS para a transmissão de dados entre o aplicativo e os servidores; (II) criptografia AES-256 nos ambientes em que esteja habilitada, inclusive em serviços de armazenamento em nuvem; (III) controle de acesso baseado em funções — RBAC; (IV) autenticação de usuários; e (V) aplicação do princípio do menor privilégio. As medidas integram uma política de prevenção de acessos não autorizados e de preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, na forma dos artigos 46 a 49 da LGPD.

10.2. Controle de acesso e obrigações dos colaboradores

O modelo RBAC organiza as permissões de acesso conforme os cargos, setores e responsabilidades exercidos, restringindo o uso das informações ao necessário para cada função. Os contratos celebrados com os colaboradores da Naim contemplam obrigações de conformidade com a LGPD, inclusive quanto à utilização legítima e à proteção dos dados pessoais. Os fornecedores externos deverão observar as responsabilidades legais e contratuais aplicáveis às respectivas operações.

10.3. Proteção de documentos securitários

Registros de contratos, fotografias, vistorias, laudos, sindicâncias e sinistros deverão permanecer acessíveis somente aos agentes legitimamente envolvidos, com proteção proporcional à natureza e aos riscos das informações. O tratamento de dados sensíveis dependerá de fundamento específico do artigo 11 da LGPD.

A proteção abrange documentos de identificação, propostas, apólices, registros financeiros, vistorias e revistorias, imagens e gravações, documentos de sindicâncias e registros de sinistros. Quando informações sensíveis estiverem presentes, serão considerados os riscos adicionais decorrentes de seu uso e divulgação.

10.4. Segurança do aplicativo e dos sistemas

As comunicações do aplicativo utilizam conexões protegidas por HTTPS/TLS; o armazenamento de determinadas informações conta com AES-256 nos ambientes habilitados. A plataforma utiliza autenticação e controle de permissões. O emprego de câmera, galeria, microfone, vídeo e localização observará permissões e finalidades específicas. As configurações e os controles dos fornecedores deverão permanecer alinhados às exigências aplicáveis.

10.5. Compartilhamento seguro

O acesso de parceiros e fornecedores deve observar necessidade, finalidade, obrigações de confidencialidade e responsabilidades dos agentes. As disposições de compartilhamento constam do item 7 e os requisitos de transferência internacional, quando incidentes, do item 11.

A disponibilização de informações a prestadores deverá estar vinculada às atividades contratadas, com delimitação de acesso, finalidade e obrigações pertinentes. A cooperação entre agentes no atendimento a direitos e incidentes observará as respectivas responsabilidades legais.

10.6. Incidentes de segurança

Na ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a Naim adotará as medidas pertinentes de avaliação, investigação, contenção, documentação e mitigação dos riscos identificados.

Quando atuar na condição de controladora e identificar incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Naim realizará as comunicações legalmente exigidas à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados.

A comunicação observará o prazo regulamentar de 3 (três) dias úteis, contado do conhecimento, pelo controlador, de que o incidente afetou dados pessoais, ressalvada a existência de prazo estabelecido em legislação específica.

Quando atuar na condição de operadora, a Naim comunicará o incidente ao controlador responsável sem demora injustificada e prestará a cooperação necessária à avaliação dos riscos e ao cumprimento das obrigações aplicáveis.

A necessidade de comunicação será avaliada conforme a natureza do incidente, as informações afetadas e os riscos ou danos que possam ser ocasionados aos titulares.

Esses procedimentos observarão o artigo 48 da LGPD e a Resolução CD/ANPD nº 15/2024.

10.7. Cuidados dos usuários

O usuário deverá preservar suas credenciais, evitar compartilhamento indevido de senhas e utilizar canais oficiais. Esses cuidados não afastam os deveres legais de segurança atribuídos à Naim e aos demais agentes.

10.8. Melhoria contínua

A adequação das medidas de segurança será reavaliada conforme alterações tecnológicas, novas funcionalidades, fornecedores, riscos e exigências legais, observada a necessidade de proteção de dados desde a implementação das soluções.

11. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

A Naim realiza operações de tratamento de dados pessoais mediante infraestrutura tecnológica contratada no exterior. A transferência internacional está sujeita à LGPD e aos mecanismos de proteção estabelecidos na regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados, consideradas as responsabilidades dos agentes envolvidos.

Cada operação de transferência internacional deverá respeitar a finalidade da coleta original, a necessidade das informações transmitidas e os direitos dos titulares. A contratação de infraestrutura global não afasta a aplicação da LGPD nem autoriza, por si só, o tratamento internacional para finalidades adicionais.

11.1. Finalidades, categorias de dados e duração

A Naim utiliza serviços de infraestrutura e armazenamento em nuvem da Amazon Web Services (AWS), incluindo o Amazon Simple Storage Service (Amazon S3), em servidores localizados no Estado da Virgínia, Estados Unidos da América. O tratamento internacional é realizado para hospedagem, funcionamento de sistemas, guarda e recuperação de dados cadastrais, informações contratuais, documentos, fotografias e outros arquivos associados às operações da empresa, conforme a finalidade de cada serviço. O período da transferência acompanha a necessidade de armazenamento e os prazos de conservação do item 9. A hospedagem mantida no Brasil por outros fornecedores não altera a identificação desta operação internacional.

11.2. Fundamentos legais e mecanismos de transferência

A realização de operações de tratamento de dados pessoais por meio de infraestrutura tecnológica localizada no exterior permanece sujeita às disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente aos requisitos estabelecidos em seus artigos 33 a 36 e na Resolução CD/ANPD nº 19/2024.

Para sua realização, deverão ser observados, de maneira complementar, a existência de base legal adequada à finalidade do tratamento, nos termos dos artigos 7º ou 11 da LGPD, e o enquadramento da transferência em mecanismo juridicamente admitido pelo artigo 33 da mesma Lei.

A legislação brasileira prevê diferentes mecanismos de transferência internacional, incluindo decisões de adequação reconhecidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela Agência, cláusulas contratuais específicas e outras hipóteses legalmente admitidas, observados os requisitos próprios de cada mecanismo.

A Amazon Web Services (AWS), fornecedora dos serviços de infraestrutura e armazenamento utilizados pela Naim, disponibiliza instrumentos contratuais destinados à proteção das informações tratadas em seus

serviços, incluindo o Acordo de Processamento de Dados (*Data Processing Addendum — DPA*), incorporado às condições contratuais aplicáveis.

A existência desses instrumentos não afasta a necessidade de atendimento às exigências específicas da legislação brasileira relativas às transferências internacionais de dados pessoais, inclusive quanto às garantias de proteção e aos direitos dos titulares.

As operações de transferência deverão observar as finalidades legitimamente estabelecidas, a necessidade das informações, as responsabilidades dos agentes envolvidos e as medidas de segurança e confidencialidade correspondentes, não podendo ser utilizadas para justificar tratamentos posteriores incompatíveis com as finalidades informadas nesta Política.

11.3. Fornecedores, responsabilidades e medidas de proteção

Nas operações de hospedagem e armazenamento, a Naim estabelece as finalidades e as categorias de informações utilizadas em suas atividades e contrata serviços de infraestrutura e armazenamento para seu processamento. Os destinatários desses serviços devem tratar os dados dentro dos limites legítimos de sua atuação e das obrigações legais e contratuais pertinentes. São aplicáveis medidas de autenticação, controle de acesso e proteção de transmissão e armazenamento descritas no item 10. Transferências subsequentes eventualmente envolvidas nas operações deverão observar as garantias legais cabíveis, sem afastar a responsabilidade dos agentes conforme a LGPD.

11.4. Transparência, informação aos titulares e direitos

A Naim assegurará aos titulares o acesso às informações pertinentes às operações de transferência internacional de dados pessoais realizadas no âmbito de suas atividades, observadas as disposições da LGPD e da regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

As informações prestadas deverão permitir a compreensão das finalidades do tratamento internacional, das categorias de dados envolvidas, dos destinatários ou categorias de destinatários, do país de destino, da duração do tratamento e das responsabilidades dos agentes, conforme as características da operação e as exigências legais aplicáveis.

O armazenamento internacional identificado no item 11.1 desta Política está relacionado à utilização de infraestrutura tecnológica localizada nos Estados Unidos da América, destinada ao funcionamento dos sistemas e à conservação de informações vinculadas às atividades da Naim.

A conservação desses dados permanecerá sujeita aos fundamentos, limites e prazos estabelecidos no item 9, não implicando autorização para utilização das informações em finalidades adicionais ou incompatíveis com aquelas que justificaram sua obtenção.

Quando a transferência internacional estiver fundamentada em cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD, serão observadas as obrigações de transparência previstas no artigo 17 da Resolução CD/ANPD nº 19/2024, incluindo a disponibilização pública das informações exigidas pela regulamentação e o fornecimento das cláusulas utilizadas mediante solicitação do titular.

Nessa hipótese, o atendimento à solicitação de acesso às cláusulas observará o prazo regulamentar de 15 (quinze) dias, ressalvadas as disposições específicas aplicáveis e a proteção dos segredos comercial e industrial, nos limites legalmente admitidos.

As informações destinadas à transparência das transferências internacionais serão disponibilizadas em língua portuguesa, de maneira clara, acessível e compatível com as características da operação, observados os requisitos pertinentes ao mecanismo jurídico efetivamente utilizado.

O titular poderá solicitar esclarecimentos sobre o tratamento internacional de seus dados pessoais, exercer os direitos assegurados pela LGPD e apresentar manifestações relacionadas às operações por meio do canal de privacidade indicado no item 17 desta Política.

A realização do armazenamento ou tratamento em território estrangeiro não restringe, por si só, os direitos dos titulares nem afasta as responsabilidades legalmente atribuídas aos agentes de tratamento.

11.5. Alterações nos serviços

Alterações relevantes nos países de destino, nos serviços de armazenamento, nas finalidades de transferência ou nos mecanismos jurídicos aplicáveis serão avaliadas quanto à necessidade de atualização das informações prestadas aos titulares. A substituição de fornecedores não legitima o tratamento para finalidades incompatíveis nem dispensa o atendimento dos requisitos específicos de transferência internacional.

12. DIREITOS DOS TITULARES

Nos termos dos artigos 18 e 20 da LGPD, são assegurados ao titular, observadas as condições legais aplicáveis, os seguintes direitos:

I. Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais;

II. Acesso aos dados pessoais tratados;

III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de informações desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a LGPD;

V. Portabilidade dos dados a outro fornecedor, mediante requerimento expresso e conforme a regulamentação, preservados os segredos comercial e industrial;

VI. Eliminação dos dados pessoais tratados com fundamento no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;

VII. Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais tenha ocorrido compartilhamento de dados;

VIII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências de sua negativa;

IX. Revogação do consentimento, por procedimento gratuito e facilitado, quando essa for a hipótese legal de tratamento;

X. Oposição a tratamento realizado em descumprimento da LGPD, nas hipóteses previstas em seu artigo 18, § 2º;

XI. Revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluindo o direito de solicitar informações claras e adequadas sobre os critérios e procedimentos utilizados nessas decisões, observados os segredos comercial e industrial, conforme o artigo 20 da LGPD;

XII. Peticionamento perante a ANPD e exercício dos demais meios legais de defesa de direitos.

Os direitos serão exercidos sem custos para o titular, nos prazos e limites legalmente aplicáveis. O exercício de determinado direito não afasta as obrigações específicas de conservação documental e a proteção dos direitos de terceiros.

Os direitos do titular aplicam-se a operações realizadas no site, no aplicativo e no âmbito dos serviços securitários, observada a condição jurídica da Naim em cada tratamento. Seu exercício não pressupõe a existência de apólice vigente ou conta ativa e não poderá ser condicionado à contratação de novos produtos.

12.1. Exercício dos direitos e Ouvidoria

Os direitos previstos na LGPD podem ser exercidos por requerimento do titular ou de representante legalmente constituído, gratuitamente, pelo canal de privacidade indicado no item 17. A Ouvidoria recebe e acompanha administrativamente os pedidos, encaminhando-os às áreas pertinentes e ao encarregado, conforme suas atribuições. A Naim poderá solicitar confirmação de identidade proporcional à natureza do pedido para prevenir o acesso indevido a informações, sem impor exigências desnecessárias ou utilizar o procedimento como obstáculo ao exercício dos direitos.

12.2. Prazos e limitações

Após a confirmação da solicitação de exclusão, a conta digital do usuário será desativada e permanecerá indisponível para utilização durante o período programado de 90 (noventa) dias, contado da confirmação do pedido.

Durante esse período, o usuário não poderá utilizar as funcionalidades vinculadas à conta desativada, permanecendo assegurada a possibilidade de solicitar sua reativação, mediante manifestação expressa encaminhada pelos canais disponibilizados pela Naim.

A reativação não ocorrerá automaticamente, dependendo de solicitação do próprio titular e das verificações de identidade necessárias à segurança do procedimento.

Caso não seja solicitada a reativação, a exclusão definitiva da conta será realizada ao término do período de 90 (noventa) dias, mediante o encerramento do respectivo registro digital e a eliminação ou anonimização dos dados pessoais exclusivamente vinculados à sua manutenção, desde que inexistente outro fundamento legal que justifique sua conservação.

O usuário será informado sobre o prazo aplicável e os efeitos do procedimento, incluindo a indisponibilidade da conta durante o período programado, a possibilidade de reativação e a manutenção das informações cuja conservação permaneça legalmente necessária.

Concluído o procedimento, será disponibilizada ao titular confirmação da exclusão definitiva da conta, por meio de comunicação eletrônica ou outro mecanismo acessível.

O prazo de 90 (noventa) dias corresponde ao procedimento operacional de exclusão da conta adotado pela Naim, não se confundindo com os prazos legais e regulatórios de conservação dos documentos relacionados às operações securitárias.

A exclusão da conta digital não produzirá, por si só, o cancelamento de eventual contrato de seguro vigente, nem impedirá a utilização dos canais de atendimento disponibilizados pela Naim para questões relacionadas à relação contratual.

As informações eventualmente conservadas após a exclusão observarão os fundamentos e prazos estabelecidos no item 9 desta Política, permanecendo limitadas às finalidades que justificaram sua manutenção.

O titular poderá solicitar esclarecimentos sobre o procedimento, os dados eliminados e as informações conservadas por meio do canal de privacidade indicado no item 17 desta Política.

12.3. Outros controladores

Quando determinadas informações estiverem sob responsabilidade de seguradora parceira ou de outro controlador, serão observadas as atribuições de cada agente. A Naim prestará os esclarecimentos que lhe couberem e, quando pertinente, orientará ou cooperará para o encaminhamento do requerimento. Nos termos do artigo 18, § 6º, da LGPD, a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio deverá ser comunicada aos agentes com os quais houver compartilhamento, ressalvadas as exceções legais de impossibilidade comprovada ou esforço desproporcional.

13. EXCLUSÃO DE CONTA E DADOS DO APLICATIVO

A Naim disponibiliza funcionalidade que permite ao usuário iniciar a exclusão de sua conta diretamente pelo aplicativo, observadas as condições descritas nesta Política.

A conta digital constitui um meio de acesso às funcionalidades e aos serviços disponibilizados pela Naim. Sua exclusão não representa, automaticamente, o cancelamento do contrato de seguro ou o encerramento das obrigações relacionadas à contratação.

Da mesma forma, a exclusão da conta digital não implica a eliminação imediata de todos os dados pessoais relacionados ao titular.

Documentos e informações cuja conservação seja necessária ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais, ou ao exercício regular de direitos, poderão permanecer armazenados nos sistemas correspondentes.

A conservação dessas informações não significa que a conta digital permanecerá ativa e não autoriza sua utilização para finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram sua manutenção.

13.1. Solicitação pelo aplicativo

A solicitação pode ser iniciada diretamente no aplicativo pelo caminho Menu > Minha Conta > Excluir Conta. A confirmação do pedido dá início ao procedimento de exclusão programada, que tem como finalidade encerrar o vínculo da conta digital e eliminar os dados exclusivos desse ambiente sem fundamento legal de conservação. A solicitação não se confunde com simples suspensão voluntária de acesso e não depende de pedido de cancelamento de seguro.

13.2. Prazo de 90 dias e reativação

Após a confirmação da solicitação de exclusão, a conta digital será desativada e permanecerá indisponível para utilização durante o período de 90 (noventa) dias.

Durante esse período, o titular poderá solicitar expressamente a reativação da conta, conforme os procedimentos disponibilizados pela Naim.

Caso não haja solicitação de reativação, a exclusão definitiva da conta ocorrerá ao término do prazo, abrangendo os dados pessoais exclusivamente vinculados ao ambiente digital que não possuam fundamento jurídico independente para sua conservação.

O titular será informado sobre o prazo e os efeitos da solicitação, incluindo as consequências da desativação, a possibilidade de reativação e a manutenção das informações sujeitas a obrigações legais de conservação.

Concluído o procedimento, a Naim comunicará ao titular a efetivação da exclusão da conta por meio de canal adequado.

As dúvidas relacionadas ao procedimento, aos dados eliminados e às informações que permanecerem armazenadas poderão ser encaminhadas pelo canal de privacidade previsto no item 17 desta Política.

13.3. Dados abrangidos pela exclusão

A exclusão abrange os dados exclusivamente vinculados à criação, autenticação e utilização da conta digital que não estejam sujeitos a obrigação de retenção ou a outra hipótese legítima. Registros cadastrais necessários à execução de contratos e documentos relacionados a cobrança, proposta, vistoria, revistoria ou sinistro poderão permanecer nos sistemas corporativos pelos prazos do item 9, com finalidade e acesso limitados. A manutenção de registros legais não equivale à manutenção ativa da conta do aplicativo.

13.4. Manutenção do contrato de seguro

A exclusão da conta digital é independente do encerramento do contrato de seguro. A apólice, os serviços contratados e as respectivas obrigações permanecem sujeitos às condições contratuais e à legislação aplicável. O cancelamento do contrato seguirá seu procedimento próprio e não será presumido a partir da exclusão do acesso digital. O titular continuará podendo utilizar os canais legítimos de atendimento para assuntos contratuais.

13.5. Conservação documental e direitos

Documentos de contratação, cobrança, vistorias, regulação de sinistros e outros registros abrangidos por obrigação legal ou regulatória serão conservados pelos prazos correspondentes, inclusive pelo mínimo de 5 (cinco) anos da Circular SUSEP nº 605/2020 quando incidente. A conservação deverá respeitar o fundamento aplicável e não autoriza o uso das informações para fins incompatíveis, inclusive publicidade sem base legal própria. Encerrados os prazos e ausente outra hipótese de conservação, os dados serão eliminados ou anonimizados.

13.6. Esclarecimentos e comunicação

O titular poderá solicitar esclarecimentos sobre os efeitos da exclusão, a possibilidade de reativação, os dados remanescentes e os fundamentos legais de sua conservação por meio do canal de privacidade do item 17, com

atendimento inicial pela Ouvidoria. As solicitações observarão o disposto nos artigos 15, 16, 18 e 19 da LGPD e os prazos próprios dos direitos exercidos.

14. DADOS PESSOAIS DE TERCEIROS

O desenvolvimento das operações securitárias poderá exigir o tratamento de dados pessoais de proprietários, condutores, representantes, beneficiários, terceiros envolvidos em acidentes e outras pessoas que não possuam vínculo contratual direto com a Naim.

Essas informações poderão ser obtidas por meio de declarações, registros de ocorrências, documentos, fotografias, vídeos, laudos, relatórios e outros elementos legitimamente apresentados durante a realização dos procedimentos correspondentes.

Entre as situações que poderão envolver o tratamento de dados de terceiros estão a identificação de proprietários de veículos, a indicação de condutores, a comunicação de acidentes, o atendimento a terceiros prejudicados e a atuação de representantes.

A finalidade e a base legal de tratamento serão definidas de acordo com a natureza das informações e a condição de cada titular, observadas as disposições do item 6 desta Política.

Quando documentos relacionados a ocorrências, atendimentos ou contratações contiverem dados pessoais de crianças ou adolescentes, seu tratamento observará o princípio do melhor interesse, previsto no artigo 14 da LGPD, e as bases legais pertinentes.

A necessidade de utilização de documentos ou informações referentes a crianças e adolescentes não autoriza o aproveitamento desses dados para publicidade ou outras finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram sua obtenção.

O tratamento de informações de terceiros será limitado às necessidades das atividades de análise de riscos, assistência, regulação de sinistros, cumprimento de obrigações e exercício regular de direitos.

Quando houver dados pessoais sensíveis, serão observadas as hipóteses específicas do artigo 11 da LGPD e as medidas de proteção adequadas à natureza das informações.

A ausência de vínculo contratual direto com a Naim não restringe os direitos de privacidade dos titulares, que poderão exercer os direitos legalmente assegurados por meio do canal de atendimento indicado no item 17 desta Política.

15. PRIVACIDADE E FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO

O aplicativo da Naim constitui um canal digital destinado ao acesso à conta, ao atendimento, ao envio de documentos e à utilização de funcionalidades relacionadas aos serviços e produtos securitários.

As informações obtidas por meio do aplicativo serão tratadas de acordo com as funcionalidades utilizadas, observadas as finalidades, bases legais, condições de compartilhamento, critérios de conservação e medidas de segurança estabelecidos nesta Política.

O aplicativo integra o conjunto de canais de relacionamento e prestação de serviços da Naim. A disponibilização de uma funcionalidade digital não constitui autorização genérica para o tratamento de dados pessoais para qualquer finalidade.

As disposições desta seção apresentam, de maneira específica, as práticas de privacidade relacionadas às principais funcionalidades do aplicativo, complementando as informações institucionais descritas nos demais itens desta Política.

15.1. Conta e autenticação

São tratados dados cadastrais e mecanismos de autenticação necessários à identificação do usuário e ao gerenciamento da conta. A exclusão pode ser solicitada conforme o item 13.

15.2. Câmera, galeria e fotografia de perfil

O aplicativo permite atualizar fotografia de perfil, selecionar imagens e encaminhar documentos pelo chat e por outras funcionalidades, de acordo com as permissões do sistema operacional.

15.3. Vistorias e revistorias

Os procedimentos de vistoria e revistoria podem envolver fotografias, vídeos e captação de áudio necessários à documentação e avaliação das condições dos veículos. Os registros de vídeo e áudio ficam vinculados às respectivas vistorias ou revistorias na plataforma Visto, observadas as finalidades e os prazos de conservação pertinentes.

15.4. Chat e atendimento

O chat possibilita o envio de documentos e imagens necessários ao registro e acompanhamento de demandas, observadas as finalidades legítimas e as responsabilidades dos setores e fornecedores envolvidos.

15.5. Localização e assistência

A localização do dispositivo pode ser utilizada durante o acionamento da assistência, mediante escolha do usuário e permissão do sistema operacional. Alternativamente, o usuário pode fornecer manualmente o endereço. Na abertura do atendimento, registra-se o endereço aproximado necessário ao encaminhamento do serviço. A utilização pontual da localização para assistência não significa acompanhamento contínuo dos deslocamentos do usuário e não se confunde com dados eventualmente produzidos por serviços específicos de rastreamento veicular.

15.6. Dados técnicos e diagnóstico

O aplicativo trata informações relativas ao dispositivo, sistema operacional, versão instalada, endereço IP, utilização das funcionalidades e ocorrências de erros, para fins de autenticação, segurança, diagnóstico e melhoria dos serviços. Não realiza rastreamento publicitário de usuários entre aplicativos ou sites de terceiros.

15.7. Armazenamento e terceiros

O aplicativo utiliza infraestrutura tecnológica da Naim e serviços de fornecedores de nuvem, gestão e vistoria, conforme o item 7. Serviços de hospedagem e armazenamento da AWS, incluindo o Amazon S3, operam em infraestrutura situada na Virgínia, Estados Unidos, conforme as condições descritas no item 11. Registros audiovisuais de vistorias e revistorias permanecem vinculados aos respectivos procedimentos na plataforma Visto.

O armazenamento no exterior segue as condições do item 11; as informações necessárias à administração de seguros permanecem sujeitas às regras de guarda do item 9. A utilização de diferentes sistemas não altera a titularidade dos direitos de proteção de dados nem os deveres dos agentes envolvidos.

15.8. Segurança

São utilizados autenticação, controle de permissões e proteção da transmissão por HTTPS/TLS, com criptografia de armazenamento AES-256 nos ambientes habilitados, conforme o item 10.

15.9. Declarações de privacidade nas plataformas de distribuição

As informações de privacidade disponibilizadas nas plataformas de distribuição do aplicativo deverão corresponder às categorias de dados pessoais efetivamente coletados, às respectivas finalidades de utilização, à eventual vinculação das informações aos usuários e às operações realizadas por fornecedores integrados.

Essa correspondência abrange, conforme os critérios de declaração estabelecidos pelas respectivas plataformas, os dados cadastrais, identificadores, informações de contato e pagamento, fotografias, vídeos, áudios, localização, conteúdos encaminhados pelos usuários, registros de interação e informações de diagnóstico descritos nesta Política.

As declarações apresentadas nas plataformas de distribuição complementam as informações disponibilizadas pela Naim, permitindo que os usuários conheçam as práticas de privacidade relacionadas ao aplicativo.

Essas declarações não substituem as informações detalhadas sobre as finalidades, bases legais, compartilhamentos, medidas de segurança e direitos dos titulares previstas nesta Política.

A Naim manterá as informações de privacidade apresentadas às plataformas atualizadas, considerando as alterações relevantes nas funcionalidades do aplicativo, nos fornecedores integrados e nas práticas de tratamento de dados pessoais.

15.10. Consulta à política

O aplicativo oferece acesso à Política de Privacidade em suas configurações, com direcionamento ao documento disponibilizado publicamente no site oficial da Naim.

16. DISPONIBILIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A transparência no tratamento de dados pessoais constitui uma obrigação contínua da Naim, que não se limita à publicação inicial desta Política de Privacidade.

Nos termos dos artigos 6º, inciso VI, e 9º da LGPD, as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais deverão permanecer claras, acessíveis, adequadas e atualizadas, permitindo que os titulares conheçam as práticas adotadas pela empresa.

Esta Política constitui documento institucional único, aplicável de maneira integrada ao site, ao aplicativo, aos canais de atendimento e às operações securitárias da Naim.

A disponibilização de novas versões tem como finalidade manter os titulares informados sobre alterações relevantes nas práticas de tratamento, sem substituir os fundamentos jurídicos e as demais exigências legais aplicáveis a cada operação.

16.1. Caráter institucional

A utilização de diferentes plataformas não cria políticas independentes. Informações sobre câmera, áudio, localização, armazenamento, direitos e exclusão da conta integram este documento e devem ser lidas em conjunto, sem impedir avisos adicionais específicos exigidos por lei.

16.2. Consulta pública no site

A versão vigente desta Política de Privacidade ficará disponível publicamente em https://naimseguro.com.br/politica-de-privacidade, sem necessidade de autenticação. O endereço deverá permanecer funcional, com conteúdo legível, data de atualização e acesso por usuários, consumidores, parceiros e terceiros, independentemente de vínculo contratual.

16.3. Consulta pelo aplicativo

O aplicativo disponibiliza acesso à Política de Privacidade em suas configurações, direcionando à página pública https://naimseguro.com.br/politica-de-privacidade. A funcionalidade deverá permanecer facilmente identificável e remeter à versão vigente, evitando textos divergentes ou desatualizados. O acesso à Política não dispensa avisos e permissões específicas quando legalmente necessários.

16.4. Informações prestadas às plataformas de distribuição

As declarações de privacidade apresentadas às plataformas de distribuição do aplicativo devem manter correspondência com os tratamentos descritos nesta Política, inclusive os realizados por fornecedores integrados. No App Store Connect, encontra-se indicado o endereço público https://naimseguro.com.br/politica-de-privacidade, ao qual também remete o aplicativo. Informações de coleta, vinculação ao usuário e finalidades devem refletir o tratamento correspondente, sem que as declarações feitas à plataforma constituam documento autônomo ou substituam o dever de transparência da Naim.

16.5. Hipóteses de revisão

A presente Política será avaliada sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas práticas de tratamento de dados pessoais ou nas exigências legais e regulatórias aplicáveis às atividades da Naim.

Entre as situações que poderão exigir sua atualização estão alterações nas categorias de dados tratados, nas finalidades de utilização, nas funcionalidades das plataformas digitais, nos fornecedores contratados, nos mecanismos de transferência internacional, nos prazos de conservação e nas responsabilidades dos agentes de tratamento.

A implementação de novas modalidades securitárias, produtos ou parcerias não exigirá, necessariamente, a reformulação integral desta Política, desde que as práticas de tratamento permaneçam adequadamente contempladas em suas disposições.

Quando as alterações envolverem novas categorias de dados pessoais, finalidades substancialmente diferentes ou condições capazes de afetar os direitos dos titulares, serão realizadas as atualizações pertinentes e prestadas as informações exigidas pela legislação.

16.6. Comunicação de alterações relevantes

Quando alterações nesta Política afetarem substancialmente os direitos dos titulares ou as condições de tratamento anteriormente informadas, a Naim adotará medidas adequadas de transparência e comunicação.

Conforme as características da alteração, as informações poderão ser disponibilizadas por meio do site institucional, do aplicativo, de correio eletrônico ou de outros canais adequados à comunicação com os titulares.

A publicação de uma nova versão da Política de Privacidade não representa, por si só, consentimento para a realização de tratamentos que dependam dessa base legal.

Quando determinada alteração exigir consentimento específico, o titular será consultado de maneira adequada, permitindo manifestação livre, informada e inequívoca, conforme os requisitos estabelecidos pela LGPD.

O silêncio, a ausência de manifestação ou a simples continuidade de utilização dos produtos, serviços e plataformas da Naim não serão considerados substitutos do consentimento legalmente exigido.

16.7. Versão vigente e histórico

A versão publicada identificará a data da última atualização. Alterações relevantes poderão ser documentadas internamente para comprovação, atendimento de obrigações e exercício regular de direitos. A manutenção de versões anteriores para tais fins não altera a obrigação de oferecer ao público a versão atual.

16.8. Compatibilidade com as operações

A Naim manterá a presente Política compatível com as práticas de tratamento de dados pessoais realizadas em suas atividades institucionais, comerciais, tecnológicas e securitárias.

A adoção de novas tecnologias, funcionalidades ou fornecedores será considerada na avaliação das finalidades, bases legais, compartilhamentos, critérios de conservação e condições de segurança aplicáveis às operações correspondentes.

A utilização de novas ferramentas ou a alteração de fornecedores não autoriza automaticamente o tratamento de informações pessoais para finalidades incompatíveis com aquelas anteriormente estabelecidas.

Quando forem identificadas mudanças substanciais nas condições de tratamento informadas aos titulares, serão disponibilizadas as informações complementares pertinentes, observados os procedimentos de atualização e comunicação previstos nesta seção e os direitos assegurados pela LGPD.

16.9. Direitos dos titulares durante atualizações

Atualizações não afastam direitos de informação, acesso, correção, oposição, revogação do consentimento e eliminação, nas hipóteses legalmente aplicáveis. Dúvidas sobre modificações poderão ser apresentadas pelo canal do item 17.

17. CANAL DE PRIVACIDADE E ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Naim disponibiliza canal institucional de privacidade destinado ao recebimento de dúvidas, reclamações, manifestações e solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais e ao exercício dos direitos previstos na LGPD.

A Ouvidoria será responsável pelo recebimento inicial, registro, acompanhamento e encaminhamento das solicitações às áreas competentes e ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme a natureza de cada demanda.

O canal poderá ser utilizado por qualquer titular cujos dados pessoais sejam tratados nas operações da Naim, independentemente da existência de contrato de seguro vigente ou conta ativa no aplicativo.

Essa possibilidade abrange, inclusive, antigos clientes, usuários que tenham solicitado a exclusão de suas contas e terceiros envolvidos em ocorrências ou procedimentos securitários.

A atuação da Ouvidoria no atendimento inicial não substitui as atribuições legais do encarregado nem afasta as responsabilidades da Naim, das seguradoras parceiras e dos demais agentes envolvidos nas operações de tratamento.

17.1. Encarregado pelo tratamento de dados

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais exerce as atribuições previstas no artigo 41 da LGPD e na Resolução CD/ANPD nº 18/2024, incluindo a interlocução com os titulares e a ANPD, o recebimento de manifestações, a prestação de esclarecimentos e a orientação dos colaboradores e contratados. Sua identificação deverá ser apresentada publicamente por nome completo, se pessoa natural, ou denominação empresarial, se pessoa jurídica, acompanhada de meio de contato direto e atualizado. A Ouvidoria poderá prestar apoio operacional sem substituir as atribuições do encarregado.

17.2. Recebimento e identificação

As solicitações poderão ser encaminhadas à Ouvidoria pelo canal de privacidade divulgado. A confirmação de identidade, quando necessária, observará proporcionalidade, segurança e prevenção de acesso indevido, sem exigências excessivas.

17.3. Análise e atendimento

A Ouvidoria registrará o pedido e acompanhará sua tramitação perante as áreas competentes, observadas a natureza do direito exercido e as regras dos artigos 18 e 19 da LGPD. A confirmação simplificada ou o acesso por declaração completa observarão os prazos legais específicos, sem prejuízo de outros prazos regulamentares aplicáveis. Quando houver limitação fundamentada, o titular será informado das razões pertinentes ou do agente responsável, conforme as hipóteses legais.

17.4. Outros controladores

Quando a solicitação do titular envolver dados pessoais cujo tratamento esteja sob responsabilidade de uma seguradora parceira ou de outro controlador, serão consideradas as atribuições e responsabilidades de cada agente envolvido.

A Naim prestará as informações que estiverem sob sua responsabilidade e, quando pertinente, realizará o encaminhamento da solicitação, fornecerá orientação ao titular ou cooperará com o controlador responsável pelo tratamento.

A participação de outras empresas nas operações securitárias não será utilizada como justificativa genérica para deixar de prestar informações ou atender solicitações que estejam sob responsabilidade da Naim.

Os procedimentos de orientação, encaminhamento e cooperação observarão as disposições da LGPD e deverão preservar a possibilidade de exercício efetivo dos direitos dos titulares.

17.5. Identificação institucional e informações de contato

Para apresentar solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, exercer os direitos assegurados pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), solicitar esclarecimentos sobre esta Política ou encaminhar manifestações relacionadas à privacidade e à proteção de dados, o titular poderá utilizar o canal institucional de atendimento indicado abaixo.

Responsável institucional: NAIM SEGURO — SUPRA + SEGUROS LTDA.

CNPJ: 60.325.419/0001-45.

Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, Bloco 001, Sala 0360, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-039.

Setor responsável pelo recebimento inicial das solicitações: Ouvidoria da Naim Seguro.

Canal eletrônico de privacidade: https://naimseguro.com.br/ouvidoria

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais: PAMELA BEZERRA BARBOSA ANGELI.

Endereço público da Política de Privacidade: https://naimseguro.com.br/politica-de-privacidade.

As solicitações encaminhadas pelo canal de privacidade serão recebidas e acompanhadas pela Ouvidoria, responsável pelo registro e encaminhamento das demandas aos profissionais e setores competentes, observadas as atribuições do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

O titular poderá utilizar o canal de privacidade independentemente da existência de contrato de seguro vigente ou de conta ativa no aplicativo, inclusive quando sua solicitação estiver relacionada a informações conservadas após o encerramento da relação contratual ou a exclusão da conta digital.

Quando a solicitação envolver dados pessoais sob a responsabilidade de seguradoras parceiras ou de outros agentes de tratamento, serão observadas as providências de orientação, encaminhamento e cooperação estabelecidas no item 17.4 desta Política.

As informações de contato serão mantidas acessíveis, funcionais e atualizadas, permitindo a comunicação dos titulares e da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com os responsáveis pelo atendimento das solicitações.